



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

EDITAL N.º 7/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES DO *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A GERENTE DE ENSINO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA N.º 042/2016/REITORIA/IFTO, de 17 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para Bolsista Monitor, com carga horária de atividades de 15 (quinze) horas mensais no IFTO – *Campus Paraíso do Tocantins*, a saber:

I – Das Vagas

As vagas para bolsistas monitores serão destinadas a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio que estejam nas 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª séries do curso de Educação Profissional integrada ao Ensino Médio em Informática, Agroindústria ou Meio Ambiente, ou nos cursos superiores ofertados pelo campus, e que a frequência escolar esteja regular. Sua atuação será definida junto ao Coordenador de Cursos de Ensino Médio Integrado, Coordenação Pedagógica e pelos docentes responsáveis pela disciplina em que o estudante pleiteia a monitoria, conforme **ANEXO I**.

II – Das Inscrições

As inscrições para participar do processo seletivo às vagas constantes deste edital devem ser feitas no **Setor de Protocolo** do *Campus Paraíso do Tocantins* no **período de 17 a 24 de março de 2017**, em todos os turnos.

Para a inscrição, deverá ser devidamente preenchida e entregue a ficha disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como **ANEXO II** deste Edital no site do *Campus Paraíso do Tocantins* conforme a área relacionada a seu curso e interesse.

III – Documentação Exigida

Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como **ANEXO II** deste Edital no site do *Campus Paraíso do Tocantins*.

IV – Da Seleção

A seleção será feita através de entrevista com os candidatos realizada por uma banca de profissionais do IFTO – *Campus Paraíso do Tocantins*, adotando os seguintes critérios:

a) Adequação do candidato ao perfil desejado;

A seleção será feita através de uma prova escrita e/ou entrevista com os candidatos realizada por uma banca de profissionais do IFTO/*Campus* Paraíso do Tocantins, adotando os seguintes critérios:

- b) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de **15 horas mensais**;
- c) Melhor desempenho acadêmico nas áreas de interesse.

V. Cronograma:

Quadro 1 - Cronograma

| Descrição | Período |
|--|-----------------|
| Lançamento do Edital | 17/03/2017 |
| Período de inscrição | 17 a 24/03/2017 |
| Divulgação do Cronograma de Entrevistas | 27/03/2017 |
| Entrevista com os candidatos. | 28 a 29/03/2017 |
| Divulgação final dos resultados | 30/03/2017 |
| Entrega da documentação para contratação | 31/03/2017 |
| Início das atividades | 03/04/2017 |

VI - Do Contrato e Remuneração

O contrato de colaboração firmado entre o IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins e o bolsista monitor terá duração até o final do ano letivo 2017, seguindo o Calendário Escolar/Acadêmico, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal.

O IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins se compromete em repassar ao Estudante Monitor uma bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)**.

A bolsa-auxílio será depositada diretamente em Conta Corrente ou Poupança em nome do estudante. As providências para abertura da Conta Corrente são de responsabilidade do estudante ou de seu responsável.

VII – Do Desligamento

Poderá ser desligado do programa de bolsista monitor:

- a) o estudante que a qualquer tempo deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições para a vaga que foi selecionado;

b) o estudante que apresentar um déficit no seu rendimento escolar e apresentar excessivos números de faltas nas aulas e/ou outras atividades didáticas;

c) o estudante que insistir em não cumprir (mesmo depois de orientações e advertências) o RDCD - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente em vigência no *Campus*.

VIII– Disposições Gerais

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Gerente de Ensino do IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 17 de março de 2017.

Nayara Dias Pajeú Nascimento
Gerente de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeú Nascimento, Gerente**, em 20/03/2017, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038605** e o código CRC **9E158433**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - assessoria Geren.paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.005725/2017-01

SEI nº 0038605



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

ANEXO 1

EDITAL N.º 7/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2017

| Disciplina | Série /Período a ser atendido | Horário de Atendimento | Professor Responsável | Perfil Desejado | Atribuições |
|------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|--|---|
| QUÍMICA | 01 (uma) 1ª série | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 2ª série | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 3ª série | | | Estudantes matriculados nas 3ª séries de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| MATEMÁTICA | 01 (uma) 1ª série | | | Estudantes matriculados no mínimo no 3º período do curso Superior de Licenciatura em Matemática com bom desempenho acadêmico. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 2ª série | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no <i>campus</i> com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 3ª série | | | Estudantes matriculados nas 3ª séries de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 1ª série | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no <i>campus</i> com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no <i>campus</i> com | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de |

| | | | | | |
|-------------------|-----------------------|------------------|--------------------------|---|--|
| FÍSICA | 2ª série | | | média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 3ª série | | | Estudantes matriculados nas 3ª séries de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ofertado no <i>campus</i> com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina |
| LÍNGUA PORTUGUESA | 01 (uma) 1ª Séries | Às terças-feiras | Márcia Sepúlveda do Vale | Alunos regulamente matriculados no ensino médio integrado, cursando o 2º ou 3º ano, com bom desempenho na disciplina de língua portuguesa, habilidades de escrita, boa linguagem, comprometimento e pontualidade. | Auxiliar os estudantes das turmas de 2º e 3º anos, de forma individual ou em grupos, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina de língua portuguesa, assim como assessorar no desenvolvimento dos projetos que envolvem a disciplina. |
| | 01 (uma) 2ª Séries | | | | |
| | 01 (uma) 3ª Séries | | | | |
| BIOLOGIA | 01 (uma) 1ª série | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 2ª série | | | Estudantes matriculados nas 2ª ou 3ª séries do curso do Ensino Médio Integrado ofertado no campus com média global no de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 3ª série | | | Estudantes matriculados nas 3ª séries de qualquer curso do Ensino Médio Integrado ofertado no <i>campus</i> com média global de no mínimo 7,0 na disciplina que concorre a vaga. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina |
| ARTES | 01 (uma) 1ª série | | | Necessita-se de um(a) estudante que possua habilidades e talento em teatro e dança, nível básico (não é obrigatório comprovar experiência na área ou apresentar certificação). Ser dedicado, compromissado, ter seriedade, disciplina e responsabilidade. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 2ª série | | | Necessita-se de um(a) estudante que possua habilidades e talento em música e instrumentos musicais, nível básico (não é obrigatório comprovar experiência na área ou apresentar certificação). Ser dedicado, compromissado, ter seriedade, disciplina e responsabilidade. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| | 01 (uma) 3ª série | | | Necessita-se de um(a) estudante que possua habilidades e talento em artes plásticas (pintura, desenho, escultura e artesanato), nível básico (não é obrigatório comprovar experiência na área ou apresentar certificação). Ser dedicado, compromissado, ter seriedade, disciplina e responsabilidade. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina |

| | | | | | |
|---|---|---------------------|------------------------------|---|--|
| ALGORITMO E LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO | 01 (uma) Vespertino | | Thatiane de Oliveira Rosa | Estudantes matriculados na 2ª ou 3ª série do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, com média global de no mínimo 7,0 na disciplina ou estudante do curso Superior de Sistemas de Informação com bom desempenho acadêmico. | Auxiliar os estudantes da(s) série(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO | 01 (uma) Noturno | | Thatiane de Oliveira Rosa | Estudantes do curso superior de Sistemas de Informação que já tenha cursado a(s) disciplina(s) com bom aproveitamento. | Auxiliar os estudantes matriculados na(s) disciplina(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| ESTRUTURA DE DADOS E LINGUAGENS E TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO II | 3º período (Bacharelado em Sistemas de Informação) | A definir | Jonas de Macedo Sousa Júnior | Estudantes do curso superior de Sistemas de Informação que já tenha cursado a(s) disciplina(s) com bom aproveitamento. | Auxiliar os estudantes matriculados na(s) disciplina(s), em grupo ou individualmente, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina. |
| GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II | 5º período | Vespertino | Márcio Eckardt | ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas, em curso superior de Administração do Campus Paraíso do IFTO, e que tenha sido aprovado na disciplina de Gestão de Produção e Operações II. PERFIL: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso, conhecimentos básicos em informática e não ter sido reprovado em nenhuma disciplina. | Auxílio aos estudantes que tenha dúvidas frente às atividades inerentes a disciplina. |
| PESQUISA OPERACIONAL | 5º período | Vespertino | Núbia Adriane da Silva | ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas, em curso superior de Administração do Campus Paraíso do IFTO, e que tenha sido aprovado na disciplina de Pesquisa Operacional. PERFIL: Boa comunicação, cortesia, proatividade, responsabilidade e compromisso, conhecimentos básicos em informática e não ter sido reprovado em nenhuma disciplina. | Auxílio aos estudantes que tenha dúvidas frente às atividades inerentes a disciplina. |
| QUÍMICA GERAL I e II | 1º e 2º Períodos | Vespertino /Noturno | Professor da disciplina | Ter cursado e ter sido aprovado nestas disciplinas | Acompanhamento das aulas, quando possível Elaboração e aplicação de exercícios referentes aos conteúdos Atendimento de dúvidas Auxílio ao professor da disciplina |
| FÍSICO-QUÍMICA I e II | 5º e 6º Períodos | Vespertino | Professor da disciplina | Ter cursado e ter sido aprovado nestas disciplinas | Acompanhamento das aulas, quando possível Elaboração e aplicação de exercícios referentes aos conteúdos |


| | Períodos | /Noturno | disciplina | nestas disciplinas | conteúdos |
|---|-------------------------|----------------------------|-------------------------|--|---|
| | | | | | Atendimento de dúvidas Auxílio ao professor da disciplina |
| QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA E QUANTITATIVA | 3º e 4º Períodos | Vespertino /Noturno | Professor da disciplina | Ter cursado e ter sido aprovado nestas disciplinas | Acompanhamento das aulas, quando possível Elaboração e aplicação de exercícios referentes aos conteúdos Atendimento de dúvidas Auxílio ao professor da disciplina Acompanhamento nas aulas práticas e provas práticas |
| QUÍMICA ORGÂNICA I e II | 5º e 6º Períodos | Vespertino /Noturno | Professor da disciplina | Ter cursado e ter sido aprovado nestas disciplinas | Acompanhamento das aulas, quando possível Elaboração e aplicação de exercícios referentes aos conteúdos Atendimento de dúvidas Auxílio ao professor da disciplina |



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Gerente**, em 20/03/2017, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038608** e o código CRC **3A1C9146**.

 Rodovia Br-153, Km 480
 Distrito Agroindustrial
 CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
 (63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - assessoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.005725/2017-01

SEI nº 0038608



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ENSINO

ANEXO II

EDITAL N.º 7/2017/ASSTEC/GE/PSO/REI/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA MONITOR

| | |
|---|--|
| Nome: | |
| Telefone: | |
| E-mail: | |
| Curso Matriculado: | |
| Série/período: | |
| Disciplina de Interesse/monitoria: | |
| Série disciplina Interesse/monitoria: | |
| Um breve relato dos motivos pelos quais você deverá ser selecionado para ser monitor desta disciplina: | |

Assinatura do candidato: _____.


Data: ____/____/_____.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Gerente**, em 20/03/2017, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038619** e o código CRC **A3171FD9**.

 Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.paraíso.ifto.edu.br - assessoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.005725/2017-01

SEI nº 0038619